

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 124º - A

Comparticipação da vacina contra o Vírus do Papiloma Humano (HPV)

O Programa Nacional de Vacinação deve prever:

- a) O alargamento da idade máxima para completar a vacinação contra o HPV para os 45 anos de idade, ao sexo masculino e feminino.
- b) O alargamento da participação para 100% da vacina contra o HPV até aos 45 anos, para o sexo masculino e feminino.

Nota Justificativa:

Atualmente, a vacina contra o HPV é administrada gratuitamente a todas as raparigas e rapazes nascidos a partir do ano 1992, sendo que a idade mínima para iniciar o esquema vacinal é 17 anos e a idade máxima para completar o esquema vacinal é 26 anos.

Nos 10 anos de utilização universal da vacina, em alguns países como a Austrália, Dinamarca, Suécia, Alemanha, Bélgica, EUA e Nova Zelândia, existem já dados que mostram uma drástica redução da infeção persistente, dos condilomas genitais, de lesões genitais de baixo e alto grau, demonstrando uma elevada efetividade da vacina.

Foi também observada uma redução importante dos condilomas genitais nos parceiros sexuais das raparigas vacinadas, o que confirma a existência de imunidade de grupo.

A indicação aprovada pela U.S. Food and Drug Administration (FDA) para a vacina 9-valente foi recentemente ampliada de modo a incluir adultos de 27 a 45 anos para prevenção de certos tipos de carcinomas e doenças relacionadas ao HPV.

A Comissão de Vacinas, constituída pela Sociedade de Infeciologia Pediátrica (SIP) e pela Sociedade Portuguesa de Pediatria (SPP), identifica um potencial benefício na prevenção de doença pelos tipos vacinais de HPV em idades compreendidas entre os 27 e os 45 anos.

Consideramos assim, que a idade de participação da vacina deverá ser alargada numa vertente profilática, e numa ótica de economia em saúde pois é mais eficiente administrar uma vacina do que tratar a doença.

São Bento, 30 de outubro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá

Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -

Rui Afonso - Rui Paulo Sousa